CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMECD

2. **Processo**: 021/2021

3. **Dispensa de Licitação**

4. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK A FIM DE ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao material citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 021/2021. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente **CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ 20.494.536/0001-18. O valor proposto no menor orçamento de R$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para fornecimento de material, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 22/02/2021.

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Presidente da CPL – Interino
Portaria de N° 029/2021

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 029/2021

Antonia Liliane Silva Mota
Membro da CPL
Portaria de N° 029/2021